



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 121

9.92

de 20 de abril de 1 968

DISPÕE SÓBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
Nº. \$ 467,20 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE  
CRUZEIROS NOVOS E VINTE CENTAVOS).-

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Seção de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, um crédito especial de NCr. \$ 467,20 (Quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros novos e vinte centavos), para pagamento ao Sr. Tesoureiro desta Prefeitura, para compensar a diferença de caixa.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Saldo Financeiro de 1 967.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE. O Secretário a faça publicar.

CARLOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL